

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000046/18 de 19 de Junho de 2018

*Abre Crédito Suplementar Originário do Orçamento Geral
no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia/MT no
valor de R\$ 909.300,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida no art.6 da Lei 003996/17 de 12 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 909.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.03.26.782.0009.1.039 - Programa de Const. Levant. Cascalhamento e Manutenção de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03.15.451.0009.1.012 - Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 20.000,00

06.03.15.452.0024.2.074 - Manutenção de Outros Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 5.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - ESCOLAS

07.01.12.361.0047.2.028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de Educação

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 900,00

07.04 - FUNDEB

07.04.12.361.0011.2.084 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 60%

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 399.400,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0017.2.043 - Manutenção e Encargos com os Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 28.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA 78.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.302.0008.2.050 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.01 - ESPORTE

11.01.27.812.0028.2.064 - Manutenção e Encargos com Esporte

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
--------------------------------------------------------------------	-----------

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.01.20.601.0031.1.076 - Aquisição de Tratores e Outros Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
---------------------------------------------------------	-----------

15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

15.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

15.01.26.782.0037.2.119 - Manutenção da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
------------------------------------------	-----------

Total Suplementação: 909.300,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.03.26.782.0009.1.007 - Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

06.02.17.512.0012.2.025 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos - DIVAES

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03.15.451.0009.1.012 - Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
------------------------------------------	----------

06.03.15.452.0024.2.074 - Manutenção de Outros Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
------------------------------------------	-----------

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - ESCOLAS

07.01.12.365.0011.1.057 - Equipamento Material Permanente para Ensino Infantil nas Escolas

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.900,00
---------------------------------------------------------	-----------

07.01.12.361.0047.2.028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	254.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.03.12.364.0016.2.078 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0017.1.303 - Construção de Academias ao Ar Livre no Município	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08.01.10.301.0017.2.043 - Manutenção e Encargos com os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	78.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.244.0033.1.096 - Construção do Centro de Convivência Cultural (Melhor Idade)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
11.01 - ESPORTE	
11.01.27.122.0030.2.065 - Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
13.01.20.601.0031.1.076 - Aquisição de Tratores e Outros Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	
15.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	
15.01.26.782.0037.2.119 - Manutenção da Frota Rodoviária	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	909.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Junho de 2018

Gustavo de Melo Anicezio
Prefeito Municipal